



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 837, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo nº 101/2013 - PROAD, de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 682/IFMS, de 5 de setembro de 2013.

Art. 2º Designar a servidora **SUELI ALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1914774, CPF nº 352.241.448-92, RG nº 451493370 SSP/SP, ocupante do cargo de Assistente em Administração lotada no Câmpus Três Lagoas, e, nos seus impedimentos legais, a servidora **CÍNTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1865967, CPF nº 010.754.371-05, RG nº 1359582 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada no Câmpus Três Lagoas, como Gestora Financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
